Universidade Federal do Ceará (UFC)

Carta de Serviços

Documento gerado em 14 de Novembro de 2026.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.
Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

Universidade Federal do Ceará (UFC)

Serviços disponíveis

Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa)	**4**
Matricular-se em curso de graduação - UFC	**8**
Matricular-se em curso de pós-graduação - UFC	**12**
Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação	**15**
Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFC	**20**
Participar de Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação - UFC	**23**
Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFC	**26**
Receber bolsa de Extensão - UFC	**31**
Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas	**34**
Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão	**37**

Matricular-se em ações de extensão (curso, evento, projeto ou programa)

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O serviço permite que o(a) interessado(a) participe ativamente no desenvolvimento de ações de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC), como membro de equipe em curso, evento, projeto ou programa, fazendo jus à declaração de participação correspondente à carga horária e função exercida.

Quem pode utilizar este serviço?

Estudantes de graduação e pós-graduação, servidores efetivos e empregados terceirizados da UFC, e membros da comunidade externa

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Entrar em contato com o coordenador(a) da ação ou com a Pró-Reitoria de Extensão - PREX

O(A) interessado(a) deve entrar em contato com o(a) coordenador(a) da ação de extensão (pessoalmente ou por e-mail) para demonstrar interesse em participar da equipe executora.

Canais de prestação

E-mail

Atendimentos com Coordenadores de Ação: Varia de acordo com a disponibilidade do(a) coordenador(a).

Atendimento e-mail PREX: acoes@prex.ufc.br

Atendimento Presencial (PREX): Por ordem de chegada, respeitadas as prioridades legais.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Fornecer documentos e informações necessários ao cadastro no SIGAA

Ao aceitar a participação, o(a) coordenador(a) fará o cadastro do(a) interessado(a) como membro de equipe no sistema SIGAA (docente para professores, extensão para técnicos administrativos).

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

CPF ou passaporte (no caso de estrangeiros).

Disponibilidade de tempo para atuar na ação.

Inserção do(a) interessado(a) nos membros da equipe da ação (procedimento realizado pelo(a) coordenador(a) da ação no SIGAA)

Canais de prestação

E-mail

Envio por e-mail ou presencialmente junto ao(à) coordenador(a).

O endereço de e-mail e o endereço variam de acordo com o projeto de extensão.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Acompanhar o cadastro no SIGAA

O(A) coordenador(a) insere o membro na ação através do SIGAA, caso aceite a sua participação.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

O cadastro do membro da ação pode ser acompanhado pelo módulo Extensão do Sistema SIGAA .

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Dúvidas sobre a ação de extensão (curso, evento, projeto ou programa) devem ser direcionadas ao(à) coordenador(a) da própria ação, que define os canais de comunicação (online ou presencial).

Demais dúvidas: Podem ser direcionadas à Pró-reitoria de Extensão (PREX) da UFC.

- Presencialmente: Coordenadoria de Apoio, Fomento e Avaliação das Ações de Extensão (PREX). Local: Campus do Pici – Antigo prédio da CCV, ao lado da PROGRAD e Biblioteca Central – CEP 60440-554 – Fortaleza – CE.
- E-mail: acoes@prex.ufc.br
- Telefone/Whatsapp: (85) 3366-9423

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de graduação - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

O serviço consiste na efetivação do vínculo institucional para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), englobando diversas modalidades de admissão (SISU, transferência, admissão de graduados, convênios e seleções específicas).

O usuário precisa do serviço após ser aprovado ou convocado no respectivo processo seletivo para garantir o direito à vaga.

Ao ter sua documentação analisada e a matrícula aprovada, o solicitante obterá o status de aluno regularmente matriculado na instituição.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos aprovados em processos seletivos de ingresso para os cursos de graduação da UFC.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar matrícula e enviar documentação exigida pelo edital.

Solicitação e envio de documentação conforme previsão no edital específico de seleção.

Canais de prestação

Web

Portal do Candidato, módulo candidato do SIGAA ou sistema específico da seleção

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar a análise documental e regularizar pendências (em caso de indeferimento parcial).

Canais de prestação

Web

Portal do Candidato, módulo candidato do SIGAA ou sistema específico da seleção

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Confirmação Presencial de Matrícula

Confirmação Presencial de Matrícula a ser feita de maneira exclusivamente presencial na coordenação do curso conforme Calendário Acadêmico ou Edital específico publicado pela Pró-Reitoria de Graduação.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento de identificação oficial com foto.

Canais de prestação

Presencial

O candidato poderá escolher qualquer dia do período específico indicado pela PROGRAD, contanto que fique atento aos **horários de funcionamento de cada coordenação .**

- Tempo estimado de espera: Até 0 hora(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Site da PROGRAD: https://prograd.ufc.br/pt/
- E-mail geral da Pró-Reitoria de Graduação: prograd@ufc.br
- E-mail exclusivo para dúvidas do SISU: sisu@ufc.br
- Telefones das Coordenadorias da PROGRAD (disponíveis no site oficial).
- Telefone da Coordenação do Curso (disponível no site de cada unidade acadêmica)

Informações adicionais

Link da Carta de Serviços ao Cidadão da UFC: https://ouvidoria.ufc.br/pt/carta-de-servicos-ao-cidadao/

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Matricular-se em curso de pós-graduação - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Matrícula em cursos de pós-graduação stricto sensu.

Quem pode utilizar este serviço?

Alunos regulares de cursos de pós-graduação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o formulário de solicitação de matrícula no Portal Discente-SIGAA

O estudante pode solicitar matrícula em disciplinas, no período estipulado no Calendário Universitário, pela Internet (no SIGAA). A oferta das turmas é divulgada dias antes, também no SIGAA. Essa data também é informada no Calendário Universitário.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Login e senha no SIGAA e acesso no período estipulado no calendário.

Canais de prestação

Web

Link: Acesse o site
Solicitação de matrícula em disciplinas, no período estipulado no Calendário Universitário, pela Internet (no SIGAA). A oferta das turmas é divulgada dias antes, também no SIGAA.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Ter a matrícula homologada pelo(a) orientador(a) ou coordenador(a)

Após a matrícula, o/a orientador(a) ou a coordenação deve homologar a solicitação de matrícula. Caso a solicitação de matrícula não seja analisada, a solicitação é cancelada e a matrícula não é registrada.

Canais de prestação

Web

Homologação da solicitação de matrícula pelo(a) orientador(a) ou pela coordenação. Caso a solicitação de matrícula não seja analisada, a solicitação é cancelada e a matrícula não é registrada.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Telefone da Divisão de Ensino de Pós-Graduação: **(85) 3366-9947** , ou e-mail do diretor da Divisão: **div_ensino_pos@ufc.br** .

Para mais informações, consulte a Carta de Serviços da UFC .

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Obtenção de diploma ou 2ª via de diploma de pós-graduação emitido pela UFC.

Quem pode utilizar este serviço?

- Alunos de cursos de pós-graduação que cumpriram todos os requisitos do curso para conclusão.
- Egressos de cursos de pós-graduação cuja primeira via do diploma ou certificado tenha sido recebida e exista necessidade de uma nova via por motivo de extravio ou atualização de dados

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar a expedição e o registro do diploma ou da 2ª via

Para a segunda via do diploma, realizar solicitação por e-mail.

Obs.: No caso da emissão original do diploma (primeira via), as etapas iniciais podem variar segundo as especificidades de cada Programa de Pós-Graduação, então é importante consultar a coordenação sobre os procedimentos próprios do curso.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

formulário de solicitação de segunda via preenchido (apenas parte correspondente ao requerimento do interessado), disponível em: https://prppg.ufc.br/pt/sobre/setores/coordenadoria-de-ensino-de-pos-graduacao-cens/diplomas-e-certificados/

boletim de ocorrência (assinar o boletim de ocorrência no campo "responsável pela informação");

documento oficial com foto que contenha a naturalidade (preferencialmente RG);

tratando-se de especialização, anexar cópia do certificado (quando possível).

- Solicitante possui a primeira via do diploma (para descarte) :

  Caso apresente a primeira via original do diploma para ser descartada na PRPPG, no momento do recebimento da segunda via, não necessita a apresentação do B.O;

- Solicitante deseja alterar seu nome no documento :

  Caso o interesse seja mudança de nome, deverá ser enviado também o documento emitido pelo cartório onde conste a alteração do nome.

Canais de prestação

E-mail

Os documentos devem ser enviados por e-mail para div_ensino_pos@ufc.br.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhar o andamento da confecção do diploma

Verificar, no sistema de acompanhamento se o diploma está pronto.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Sistema de Acompanhamento Processo de Diplomas

Obs.: No site da PRPPG (Link), clique em Catálogo de Serviços > Siga seu processo de diploma.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Realizar o pagamento da taxa (apenas para 2ª via)

Após certificar-se de que a segunda via do diploma está pronta (as informações de acompanhamento serão enviadas para o e-mail do solicitante), realizar o pagamento da taxa.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Não se aplica.

Custos

- Taxas e emolumentos - R$ 150,00

Canais de prestação

Web: Preencher

Link: PagUFC

Orientações para preenchimento: Site da PRPPG

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 4 - Receber documento

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Comprovante de pagamento de taxas.

- Retirada de documento por terceiros :

É permitida a retirada do documento por um representante legal, desde que apresente:

procuração original com firma reconhecida em cartório, ou;

procuração com assinatura eletrônica via Gov.br. Nesse caso, a procuração assinada deve ser enviada para validação prévia ao e-mail: div_ensino_pos@ufc.br. Instruções para assinatura eletrônica estão disponíveis em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica (Link para site externo).

Canais de prestação

Presencial

A entrega de diplomas e certificados ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, por ordem de chegada. O atendimento é individual, e não há necessidade de agendamento prévio.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 60 e 120 dia(s) corrido(s)

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

• Endereço: PRPPG – Av. Mister Hull, s/n – Campus do Pici, Bloco 848.

• Telefone: (85) 3366-9902 (ver horário de atendimento).

Informações adicionais

Link da Carta de Serviços ao Cidadão da UFC: https://ouvidoria.ufc.br/pt/carta-de-servicos-ao-cidadao/

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Obter diploma ou 2ª via de diploma de graduação - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Serviço destinado a obter diploma de graduação, após a colação de grau, bem como 2ª via de diploma de graduação, nos casos de extravio, dano, inutilização, alteração de nome ou outras situações previstas.

Tem por finalidade a expedição e o registro do diploma de curso de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC).

Quem pode utilizar este serviço?

- Concludentes de cursos de graduação da UFC, após a colação de grau (primeira via).
- Egressos da UFC que necessitem de segunda via do diploma de graduação.

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar a expedição e o registro do diploma ou da 2ª via

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

O processo pode ser totalmente online, incluindo o requerimento, o envio dos documentos e o acompanhamento do andamento do processo. Mas, caso necessite, o aluno pode buscar orientações e tirar dúvidas, presencialmente, com a Coordenação do seu Curso de Graduação e com a PROGRAD da UFC

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Aguardar a análise da solicitação e da expedição do diploma

Canais de prestação

Web: Acompanhar

O próprio Sistema SIGAA da UFC permite que o aluno saiba e acompanhe quando o diploma é gerado e assinado. O processo de assinatura do diploma pode ser acompanhado através do seguinte caminho: » SIGAA - UFC » Portal do Discente » ABA ENSINO » Acompanhar assinaturas. Mas, o egresso solicitante da 2º também pode buscar informações sobre o seu diploma por e-mail, telefone ou presencialmente.

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 3 - Disponibilização do Diploma Digital no Sistema SIGAA

Disponibilização do Diploma Digital no Sistema SIGAA da UFC para que possa ser acessado e visualizado pelo discente diplomado.

Canais de prestação

Web

A obtenção do diploma digital é realizada pelo Sistema SIGAA da UFC.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 60 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Canal eletrônico: https://prograd.ufc.br
- E-mail: dmd@prograd.ufc.br
- Atendimento presencial: Seção de Diplomas da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFC)
- Endereço: Campus do Pici - Bloco 308 - CEP 60440-554 - Fortaleza – CE.

- Telefone: (85) 3366 9524.

Informações adicionais

Link da Carta de Serviços ao Cidadão da UFC: https://ouvidoria.ufc.br/pt/carta-de-servicos-ao-cidadao/

Página da PROGRAD: https://prograd.ufc.br » Perguntas Frequentes » Diploma

Acompanhamento pelo SIGAA: https://si3.ufc.br/sigaa

Portaria MEC nº 1095/2018 – que regulamenta a expedição e o registro de diplomas, bem como o Regimento Geral e as resoluções internas da UFC.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para Curso de Pós-Graduação - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Inscrição, participação e acompanhamento de processo seletivo de curso de pós-graduação stricto e lato sensu.

Quem pode utilizar este serviço?

Egressos de cursos de graduação ou mestrado (quando solicitado no edital)

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Acessar o sistema de inscrições

Acessar o sistema de inscrições em processos seletivos

Canais de prestação

Web

Através dos meios de contato informados em cada edital.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Realizar inscrição

Conforme orientações do edital

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Os documentos e informações estão especificados nos editais, e podem ser diferentes em cada curso.

Canais de prestação

Web: Inscrever-se

On-line.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Participar da seleção

Para participar de processos seletivos, é necessário acompanhar a publicação dos editais no sistema, cumprir todas as etapas e observar as regras previstas. Acesse os editais no link: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public , nas abas “Processos Seletivos Stricto Sensu” (mestrado e doutorado) e “Lato Sensu” (especialização). Informações adicionais podem ser obtidas junto aos programas em https://prppg.ufc.br/pt/programas/ . Ao final do processo, a coordenação realiza o cadastro dos aprovados.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

O acompanhamento do andamento é feito por meio dos canais e cronograma especificados nos editais.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Não estimado ainda

Informações adicionais ao tempo estimado

Os prazos são especificados em cada edital.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

As informações de contato estão disponíveis em https://prppg.ufc.br/pt/programas/.

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Participar de Processo Seletivo para curso de graduação - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Cidadãos que desejam realizar curso de graduação na UFC precisam concorrer a uma vaga no curso escolhido por meio de uma das modalidades de ingresso adotadas pela Universidade. A principal forma de ingresso é pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU), mas o candidato pode consultar todas as modalidades na página **Ingresso na UFC** **.**

Quem pode utilizar este serviço?

Ingresso pelo SISU: candidatos que concluíram integralmente o ensino médio, participaram de ao menos uma das três últimas edições do Enem anteriores ao Processo Seletivo do Sisu e não obtiveram nota zero na prova de Redação

Demais formas de ingresso : consultar edital específico na página Editais e Resultados .

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Inscrição no site oficial do SISU/MEC

A inscrição no Sisu é feita exclusivamente pelo site oficial do SISU do MEC (https://acessounico.mec.gov.br/sisu) durante o período definido em edital
nacional disponível no mesmo site.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

A lista completa dos documentos é divulgada em edital específico no site https://sisu.ufc.br . Recomenda-se a leitura completa do Edital.

Canais de prestação

Web

Link: https://acessounico.mec.gov.br/sisu

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 2 - Acompanhamento e divulgação do resultado no site oficial do SISU/MEC

Após a inscrição, os candidatos selecionados devem acompanhar o site do SISU/MEC para obterem conhecimento dos resultados da seleção e datas das convocações.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Número de inscrição e senha cadastrada no site do SISU/MEC.

Canais de prestação

Web

https://acessounico.mec.gov.br/sisu

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Etapa 3 - Convocação e Pré-matrícula dos candidatos selecionados pela UFC

O processo de inscrição e seleção é totalmente online. A entrega de documentos e acompanhamento da análise é via portal do candidato, disponível no site do SISU-UFC (https://sisu.ufc.br). A confirmação de matrícula ocorre também por meio de sistema eletrônico da UFC ou, quando indicado em edital, presencialmente.

Mais informações nos editais específicos no site: https://sisu.ufc.br . Recomenda-se a leitura do Edital.

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Documento oficial de identificação com foto;

Comprovante de Situação Cadastral do CPF;

Certidão de Quitação Eleitoral e Certidão de Quitação Militar (para homens);

Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

Histórico Escolar.

Documentos específicos conforme o tipo de vaga (ampla concorrência ou cotas), comprovante(s) de renda, exame(s) e/ou laudo(s), entre outros

Canais de prestação

Web

Ocorre também por meio de sistema eletrônico da UFC ou, quando indicado em edital, presencialmente.

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 3 dia(s) útil(eis)

Informações adicionais ao tempo estimado

Quanto ao atendimento presencial para dúvidas, este é imediato. Por e-mail, as respostas por e-mail geralmente ocorrem em até 3 dias úteis. Durante o período de convocações do Processo Seletivo, o atendimento pode demandar prazo maior devido à alta demanda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

- Canal eletrônico: https://sisu.ufc.br e https://prograd.ufc.br
- Atendimento por e-mail: sisu@ufc.br ou disel@prograd.ufc.br
- Atendimento presencial (quando aplicável): Divisão de Seleção (DISEL) da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD/UFC).
- Endereço: Campus do Pici - Bloco 308 - CEP 60440-554 - Fortaleza – CE
- Telefone: (85) 3366 9422.

Informações adicionais

Link da Carta de Serviços ao Cidadão da UFC: https://ouvidoria.ufc.br/pt/carta-de-servicos-ao-cidadao/

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao

atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Receber bolsa de Extensão - UFC

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Alunos de graduação e pós-graduação que realizam atividades de extensão universitária podem concorrer a auxílio financeiro em função destas atividades, através deste serviço.

Quem pode utilizar este serviço?

Cidadãos

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - ENTREGA DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS

Documentação

Documentação em comum para todos os casos

Carteira de identidade

Comprovante de endereço/residência

CPF

HISTÓRICO ESCOLAR, DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, CONTRATO

Canais de prestação

Presencial

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DA UFC

Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

Telefone

8533667464

E-mail

prexdal@gmail.com

Tempo de duração da etapa

Não estimado ainda

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Entre 31 e 60 dia(s) corrido(s)

Informações adicionais ao tempo estimado

Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

SECRETARIA ADMINISTRATIVA/PREX - 33667464 - cfonteneleledeoliveira@gmail.com

Informações adicionais ao tempo de validade

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;

- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Registrar diplomas de faculdades, centros universitários e universidades privadas

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Registro de Diplomas de Instituições de Ensino Superior Privadas não universitárias

Quem pode utilizar este serviço?

Instituições de Ensino Superior Privadas não universitárias

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - SOLICITAR credenciamento

Credenciamento da Instituição de Ensino Superior Privada não junto à Assessoria de Legislação de Ensino (ALE) da Pró-Reitoria de Graduação da UFC, conforme normativo.

Canais de prestação

E-mail

ale@prograd.ufc.br

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Etapa 2 - Registrar Diploma

Solicitação de Registro de Diplomas junto à Seção de Registro de Outras Instituições de Ensino Superior (SRDOI) da Coordenadoria de Planejamento, Informação e Comunicação (COPIC) da Pró-Reitoria de Graduação, conforme normativo

Canais de prestação

E-mail

registroies@prograd.ufc.br

Tempo de duração da etapa

Até 60 dia(s) corrido(s)

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 120 dia(s) corrido(s)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

Atendimento presencial: Campus do Pici - Bloco 308 - CEP 60440-554 - Fortaleza – CE

E-mail: ale@prograd.ufc.br;

Telefone: (85) 3366 9421;

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão

Avaliação: Sem Avaliação

O que é?

Permite a emissão e o acesso a certificados e declarações de participação em cursos e eventos de extensão da Universidade Federal do Ceará (UFC). O serviço é realizado por meio de plataforma on-line da Pró-Reitoria de Extensão (PREX), após a homologação dos certificados solicitados pelo(a) coordenador(a) da ação.

Após o envio das informações dos participantes pelo(a) coordenador(a), é criado automaticamente um cadastro individual para cada participante no sistema de certificados da PREX. Com esse cadastro, o participante poderá acessar a plataforma, consultar e realizar o download de seus certificados e declarações.

Quem pode utilizar este serviço?

Coordenadores(as) de cursos e eventos de extensão

Participantes internos da UFC (servidores e estudantes)

Participantes externos (comunidade)

Etapas para a realização deste serviço

Etapa 1 - Solicitar homologação dos certificados

Solicitação da homologação dos certificados de ação de extensão via Sistema de Emissão de Certificados da PREX.

Canais de prestação

Web: Preencher

Link: https://sistemasprex.ufc.br/certificados/app_Login/

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 2 - Receber confirmação da solicitação

O sistema emitirá confirmação da solicitação.

Canais de prestação

Web: Consultar

Consulta pelo sistema (link da etapa 1).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Etapa 3 - Aguardar análise e homologação

A equipe PREX verificará se a solicitação está adequada e se todas as informações estão corretas e completas.

Canais de prestação

Web: Acompanhar

Consulta pelo sistema (link da etapa 1).

Tempo de duração da etapa

Até 2 dia(s) útil(eis)

Etapa 4 - Acessar e emitir certificado

Disponibilização do acesso aos certificados pelos participantes.

Canais de prestação

Web: Consultar

Consulta pelo sistema (link da etapa 1).

Tempo de duração da etapa

Atendimento imediato

Outras Informações

Quanto tempo leva?

Até 2 dia(s) útil(eis)
Este serviço é gratuito para o cidadão.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato

E-mail: certificados@prex.ufc.br
Site: https://prex.ufc.br
Maiores informações: https://prex.ufc.br/pt/coordenadorias-2/cbce/dec-certificados/coordenadorsolicitaemissao/

Atendimento presencial:
Pró-Reitoria de Extensão (PREX)
Av. Prof. Abreu Matos – Campus do Pici, Fortaleza – CE

Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.